



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 180/2026 – de 03 de Junho de 2026

(Prorroga a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora Adelita Soares

Bastos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

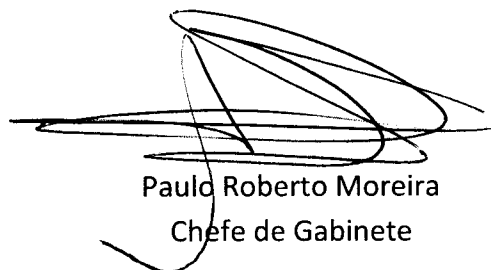
Resolve

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Adelita Soares Bastos**, matrícula nº 3002, ocupante do cargo público de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 02 de Junho de 2026 a 01 de Dezembro de 2026, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 02 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Junho de 2026.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/06/2026 Edição nº 3133

Assinatura